



PORTARIA Nº 34/2017

Faz contratação de aprovado em concurso público.

O Prefeito do Município de Mirai, MG, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 072/2017, que dispõe sobre a Contratação Temporária de Candidatos Aprovados em Concurso Público, Edital nº 01/2017.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar pelo prazo de 120 dias para compor o Quadro de Servidores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Decreto nº 072/2017 e Edital nº 001/2016, a partir de 03/03/2017 as candidatas aprovadas em Concurso Público realizado em 22/05/2016, conforme abaixo:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - GNFE-01, SÍMB. VENC. PV-42	LOCAL:
ANA LAURA COSTA	PSF ESCOLÁSTICO
GIDEÃO ALVIM LEITE	PSF JACARÉ
ELÁ FLORENTINO PEREIRA	PSF JACARÉ

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 03 de Março de 2017.

LUIZ FORTUCE
Prefeito Municipal